



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 007577

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 01/SET. 2024.....

.....
Presidente

EMENTA :

REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO A RESPEITO DA SUPRESSÃO DAS REFERÊNCIAS DA ERA CRISTÃ EM MATERIAIS ESCOLARES E AULAS DE HISTÓRIA

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que recebemos denúncias de que materiais e aulas da rede estadual não estão mais utilizando as expressões "antes de Cristo" e "depois de Cristo" em materiais e aulas de História;

CONSIDERANDO

que tal postura indicaria a substituição do calendário Juliano-gregoriano, usado em todo o mundo Ocidental, como referência do tempo histórico, por um conceito dito "neutro" – Era Comum ou antes da Era Comum – que realmente nada significa e não se encontra uma explicação séria para a adoção do termo, além de preferências laicas levadas ao radicalismo;

CONSIDERANDO

que todos os calendários têm como referência fatos históricos importantes para os valores do povo que o adota, assim também se vê tanto no judaísmo (Moisés) como no Islamismo (Maomé) e não se ouve qualquer discussão a respeito de que isso implique em violar a consciência de quem quer que seja;

CONSIDERANDO

que, além de nocivo, esse revisionismo é inoportuno pelo momento vivido pela área de Educação, cuja preocupação hoje está centrada em aspectos pedagógicos do ensino à distância e na estrutura de segurança das escolas por conta da Pandemia, o que deve – ou deveria – ser a preocupação da secretaria como órgão de alcance estadual e não debates estereis a respeito de tal ou qual a referência histórica, pois a história já consagrou os termos antes e depois de Cristo há séculos, que vivemos a Era Cristã a partir do nascimento de Cristo que é um fato também histórico irrefutável, inclusive para não cristãos;

CONSIDERANDO

que não foi encontrado ainda nenhum documento oficial a respeito, pelo que esperamos obter oficialmente através da Secretaria de Estado da Educação para as providências cabíveis.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIÓNÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO

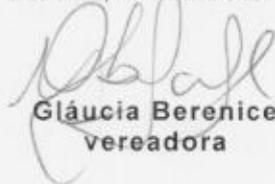
que esta parlamentar preside a Comissão Permanente de Educação, a qual tem interesse não só nas questões municipais, mas tem debatido inclusive assuntos de âmbito regional e estadual, primando pelos aspectos éticos e de qualidade para melhor formar o cidadão do futuro, tanto no aspecto acadêmico como de valores sociais.

REQUEREMOS

na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Sr. Rossieli Soares da Silva, secretário de Estado da Educação (Praça da República, 53 – CEP 01045-903 – São Paulo – SP), na forma do artigo 122, §3º, inciso XII do Regimento Interno:

- 1) Seja enviado a esta Câmara Municipal cópia do ato que contenha tal orientação em caráter específico ou inserto em outro ato que tenha relação com conteúdo pedagógico, aquisição de material escolar ou qualquer outro que mencione a mudança apontada neste requerimento.
- 2) Caso seja iniciativa isolada de unidade ou regional de Ensino, indicar a mesma e os atos em que se baseia.
- 3) Em caso de ser verbal ou inexistente, manifestar oficialmente a posição da secretaria a respeito.
- 4) Identificar a procedência, se possível, do conteúdo da aula veiculado pela internet em anexo.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020


Gláucia Berenice
vereadora

/ra

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIÓNÁRIO

2

Secretaria de Educação do Estado de São Paulo Decide Abolir Menção a Era Cristã no Material Didático

31/08/2020

por paulo neas

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo decidiu abolir a menção a Era Cristã em seus materiais didáticos. As denominações *A.C.* (antes de Cristo) e *D.C.* (depois de Cristo) que aparecem em livros de história passam agora a ser substituídas por *a.E.C.* e por *E.C.* indicando, respectivamente, *antes da Era Comum* e *Era Comum*.

O argumento apresentado é que denominação original refere-se ao ano de nascimento de Jesus Cristo, e como nem todas as pessoas são cristãs, a denominação deve ser substituída por uma neutra.

Esse argumento estúpido reflete um tipo de secularização presente nos estudos de história que ignora o fato de o ano do nascimento de Jesus Cristo ter sido um fato de relevância para toda a humanidade, o que ficou evidenciado pelo largo uso da denominações *antes de Cristo* e *depois de Cristo* ao longo de séculos.

O uso destas denominações indica, portanto, não um exercício e apologia religiosa, mas o reconhecimento da relevância de um fato histórico. A decisão da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo de fazer esta mudança reflete assim muito mais uma opção ideológica do que rigor científico historiográfico.

Compartilhe agora:



Secretaria de Educação do Estado de São Paulo Decide Abolir Menção a Era Cristã no Material Didático

31/08/2020

por paulo eneas

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo decidiu abolir a menção a Era Cristã em seus materiais didáticos. As denominações *A.C.* (antes de Cristo) e *D.C.* (depois de Cristo) que aparecem em livros de história passam agora a ser substituídas por *a.E.C.* e por *E.C.* indicando, respectivamente, *antes da Era Comum* e *Era Comum*.

O argumento apresentado é que denominação original refere-se ao ano de nascimento de Jesus Cristo, e como nem todas as pessoas são cristãs, a denominação deve ser substituída por uma neutra.

Esse argumento estúpido reflete um tipo de secularização presente nos estudos de história que ignora o fato de o ano do nascimento de Jesus Cristo ter sido um fato de relevância para toda a humanidade, o que ficou evidenciado pelo largo uso da denominações *antes de Cristo* e *depois de Cristo* ao longo de séculos.

O uso destas denominações indica, portanto, não um exercício e apologia religiosa, mas o reconhecimento da relevância de um fato histórico. A decisão da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo de fazer esta mudança reflete assim muito mais uma opção ideológica do que rigor científico historiográfico.

Compartilhe agora:

